



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 31/2021

Dispõe sobre a prestação de Contas Final do Incentivo Benefício Eventual - COVID 19 do Município de Ivaiporã.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável a prestação de contas final da Deliberação Ad Referendum 04/2020 CEAS – PR, **Incentivo Benefício Eventual - COVID 19**, Período do 1º semestre de 2021.

Art. 2º Ratifica dados de monitoramento;

Art. 3º favorável a prestação de contas final do repasse CEAS – PR, Incentivo Benefício Eventual - COVID 19, considerando que o recurso já se encontra executado na totalidade.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 26 de outubro de 2021.

Joice Mara de  Gonçalves dos Santos
Presidente CMAS